



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 017/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REFIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007 de dez de abril do ano de dois mil e doze, que concede ao Senhor Osmar Aparecido Favini, portador do CPF nº 388.123.129-34, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de contabilidade, Finanças e Orçamento, Simbologia DAS-3, o percentual de 20% (vinte) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 007/2012.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Valmir Fontanelli

Presidente